DECRETO N° 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a aplicação do reajuste do Piso Nacional dos ACS e ACE no âmbito do Município de Abaeté."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o valor do Piso Nacional dos Agentes Comunitários e Saúde e Agentes de Combate a Endemias encontra-se previsto na Lei Federal n° 11.350/2006;

CONSIDERANDO que a partir do dia 1°. de janeiro de 2020 o piso nacional dos profissionais acima mencionados é de R$1.400,00.

DECRETA

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias paa R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) nos termos da Lei Federal n° 11.350/2006.

Art. 2°. - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°./01/2020.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté, 30 de janeiro de 2020.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal